

Processo nº 359412/2018.

Interessado: Indústria e Comercio de Madeiras Rampon Eireli.

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. 079/CIND/SUIMIS/2018, da Coordenadoria de Indústria e cancelar a LO n.º 317662/2018, em virtude da correção da atividade do empreendimento.

Cuiabá-MT, 10 de Setembro de 2018

Original Assinada

Marcia Cleia Vilela dos Santos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 878e153b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar